



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.429, de 12 de julho de 2011.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.111,
de 27 de dezembro de 2010,**

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$
123.340,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e quarenta reais) para reforço das seguintes dotações
orçamentárias:**

Orgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0701-0412300082.032 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.3.9.0.35.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA
(000200)R\$ 65.000,00

Orgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0801-2678200372.035 - CONSERVACAO E MELHORIA EM VIAS PUBLICAS
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
(000236)R\$ 5.940,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO E GASTOS NAO
COMPUTAVEIS
1001-1339200242.065 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(000325)R\$ 400,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF
1002-1236500222.072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EMEIS
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
(000351)R\$ 12.000,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF
1002-1236500222.072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EMEIS
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000354)R\$ 40.000,00

SOMA..... R\$ 123.340,00

**Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução
nas seguintes dotações orçamentárias:**

Orgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0301-2266100472.015 - CONCESSAO DE INCENTIVOS A EMPRESAS INDUSTRIAIS E DE SERVICOS - LEI
Nº 2.694, DE 21/12/94, E ALTERACOES
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
(000122)R\$ 5.940,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.429, de 12 de julho de 2011.

Orgão - 04 - PROCURADORIA GERAL
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0401-2884600002.018 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS, RPVS (REQUISICOES DE PEQUENO VALOR),
E OUTROS

3.1.9.0.91.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS
(000131)R\$ 65.000,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO E GASTOS NAO
COMPUTAVEIS

1001-1339200242.065 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
(000322)R\$ 400,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF
1002-1236500222.072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EMEIS

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(000352)R\$ 52.000,00

SOMA..... R\$ 123.340,00

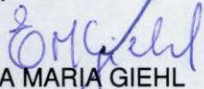
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 12 de julho de 2011

NEIVA TERESINHA MARQUES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL

Secretária Municipal de Administração